**RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO SETORIAL**

A Comissão de Inventário / O Coordenador de Inventário da PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG, composta pelo(s) servidor(es) designado(s), apresenta o inventário físico dos bens móveis do ano 2021 desta Unidade Gestora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
2. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018;
3. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
4. Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988;
5. Instrução Normativa nº 142, de 05 de agosto de 1983; e
6. Acórdão 7.232/2017 - Segunda Câmara.
7. Resolução CONSAD UFPE nº 003/2018.

METODOLOGIA

O inventário foi executado no período de 15/07/2021 a 15/10/2021, destinado à verificação da existência física dos bens patrimonial, por meio de levantamento patrimonial coordenado por esta comissão.

O procedimento de levantamento patrimonial foi realizado pelos servidores abaixo relacionados, com suas respectivas funções:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SIAPE** | **NOME DO SERVIDOR** | **PARTICIPAÇÃO** |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COMISSÃO DE INVENTÁRIO |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COLABORADOR |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COLABORADOR |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | DIRIGENTE DA UNIDADE |

EXECUÇÃO

Foi realizado o levantamento dos bens sob a responsabilidade das seguintes unidades marcadas abaixo conforme estrutura administrativa desta unidade.

|  |
| --- |
| **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA (CONFORME SIPAC)** |
|   | **11.17 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG** |
|   |  11.17.03 - DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - PROPG |
|   |  11.17.10 - COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - PROPG |
|   |  11.17.11 - SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE - PROPG |
|   |  11.17.12 - SETOR DE BANCA EXAMINADORA E DIPLOMA - PROPG |
|   |  11.17.26 - SEÇÃO DE RECONHECIMENTO DE TÍTULO E DUPLA-TITULAÇÃO - PROPG |
|   |  11.17.32 - SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE CURSOS - PROPG |
|   |  11.17.16 - COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOCENTE - PROPG |
|   |  11.17.17 - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS E BOLSAS - PROPG |
|   |  11.17.23 - COORDENAÇÃO DE EDITAIS - PROPG |
|   |  11.17.04 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - PROPG |
|   |  11.17.06 - GERÊNCIA FINANCEIRA - PROPG |
|   |  11.17.05 - SETOR DE TI - PROPG |
|   |  11.17.18 - SECRETARIA DA PROPG - PROPG |
|   |  11.17.21 - UNIDADE DE ARQUIVO - PROPG |
|   |  11.17.22 - SETOR DE COMUNICAÇÃO - PROPG |
|   |  11.17.24 - DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - PROPG |
|   |  11.17.13 - COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO - PROPG |
|   |  11.17.14 - SETOR DE ESPECIALIZACAO - PROPG |
|   |  11.17.30 - SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO - PROPG |
|   |  11.17.31 - SEÇÃO DE FOMENTO E CRIAÇÃO DE NOVOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO - PROPG |
|   |  11.17.29 - COORDENAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS - PROPG |
|   |  11.17.15 - SEÇÃO DE CURSOS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - PROPG |
|   |  11.17.28 - SEÇÃO DE CURSOS DE RESIDÊNCIA MÉDICA - PROPG |
|   |  11.17.33 - EAD - PROPG |

*SUBSTITUIR ESTE TEXTO PELO RELATÓRIO DA COMISSÃO OU COORDENADOR. Relatar problemas durante a execução do levantamento patrimonial, tais como: Inviabilidade de entrar em salas, oposição de servidores à realização do processo de levantamento e demais eventos comprometeram a correta execução do procedimento.*

CONCLUSÃO

Com o término dos trabalhos do presente exercício apresentamos este relatório. Dar-se por encerrado o levantamento patrimonial da PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG.

Assinam eletronicamente este documento o Coordenador (ou Comissão) de inventário e o Dirigente da Unidade.